



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FLAVIO DOS SANTOS CHAME
REGISTRO.....	: RJ-034726/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.751.627-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 10/10/2023 as 09:39:22.

Válido até: 08/01/2024.

Código de Controle: 852382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO  
**138415**

CNPJ / CPF  
**34156198000119**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS - EIRELI**

NOME FANTASIA

**MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS**

LOCALIZAÇÃO

**RUA 19 DE NOVEMBRO - 349 - C/06 - GRADIM**

RAMO DE NEGÓCIO

9101500 Atividades de bibliotecas e arquivos  
1340501 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do  
1813001 Impressão de material para uso publicitário  
1822901 Serviços de encadernação e plastificação  
42211102  
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização  
5211799 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-  
6204000 Consultoria em tecnologia da informação  
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

INÍCIO EM:

**09/08/2019**

CÓD. ATIVIDADE:

Princ.: 4060400 Secund.: 4270400

EXPEDIDO EM:

**09/08/2019**

PROCESSO Nº:

**39191/2019**

FUNCIONÁRIO:

*José Alexandre C. de F. Silva*  
14.930

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA:

*Francisco Ribeiro dos Santos*  
14916

**MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

OCORRÊNCIAS

É PROIBIDO PLASTIFICAR



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.156.198/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:48:45 do dia 09/10/2023 , com validade até o dia 08/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6nkHJvdWtqzHACyuostm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.156.198/0001-19  
Certidão n°: 51329443/2023  
Expedição: 25/09/2023, às 11:22:27  
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.156.198/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.156.198/0001-19  
**Razão Social:** MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EI  
**Endereço:** R DEZENOVE DE NOVEMBRO 349 / PARAISO / SAO GONCALO / RJ / 24431-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092107482592433673

Informação obtida em 09/10/2023 20:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados de Empresa

Nome

MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE

336.0085882-8

Número do Protocolo

00-2022/391513-0

#### Último Arquivamento

Número

00004860032

Data

26/04/2022

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

17/05/2022

Hora da Expedição

12:33.54

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA









**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 29/01/1922, Empresário, inscrito no CPF nº. 141.567.977-08, Identidade nº. 23536310-8, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE DOMICIANO, 64, APT 403, INGA, NITERÓI, RJ, CEP 24.005-900 constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o nome empresarial MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, tendo como título de estabelecimento MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS, com sede e domicílio na RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349, PARAISO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP 24.431-580. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto:

ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTOS E DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL; HIGIENIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO; HIGIENIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS; TRATAMENTO DE IMAGENS E SOM DIGITAL, MONTAGEM E RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM SUPORTE DE PAPEL E DIGITAL; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA HISTÓRICA E DOCUMENTAL, INVENTÁRIO E CATALOGAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO; TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E PINACOTECAS; SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILME; GUARDA E ARMAZENAMENTO DE ACERVOS E DOCUMENTOS; PROJETO E APOIO NA LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSLADO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DOCUMENTAIS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, PERIÓDICOS, AUDIOVISUAIS E AFINS. CONFEÇÃO DE PANFLETOS CARTAZES, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, TROFÉUS, CARTAZES E ADESIVOS; IDENTIFICAÇÃO E ADESIVAÇÃO DE FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E TACHAS; CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES, PLACAS E PAINÉIS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9101-5/00 - Atividades de Bibliotecas e Arquivos

1340-5/01 - Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário

1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário

1821-1/00 - Serviços de Pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação

4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos

4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos

5211-7/99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-móveis

6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação

6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação

7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

7319-0/01 - Criação de Estandes para Feiras e Exposições

7420-0/05 - Serviços de Microfilmagem

8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente

8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente

8299-7/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente

9529-1/99 - Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4 / 8

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

**Parágrafo primeiro.** Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Parágrafo segundo.** A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempendedor individual.

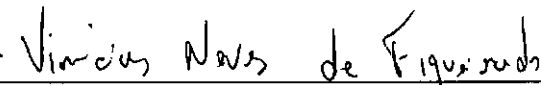
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de São Gonçalo - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

SÃO GONÇALO, 08 de julho de 2019

2º Ofício  
de Niterói

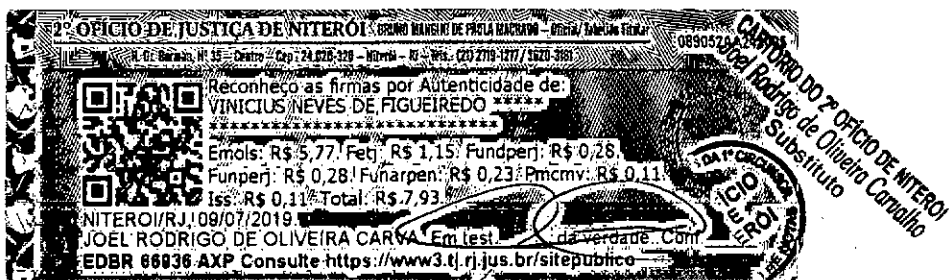


VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO

CPF: 141.567.977-08

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 3 / 3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI estabelecida no(a) RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349, PARAISO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24.431-580, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 08 de julho de 2019

*Vinicius Neves de Figueiredo*

Titular Pessoa Física - VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____
----------------------------

Etiqueta de Registro
----------------------

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900139728

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ23870920 - 00014156797708

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO</b>	CPF <b>141.567.977-08</b>
LOCAL E DATA <b>Niterói, 09 de julho de 2019</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Vinicius Neves de Figueiredo</i>

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - PRAÇA MARCELO DE PAULA MACHADO - 116/117 - JARDIM DE ATILIO

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
**VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO**

Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.  
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmj: R\$ 0,11.  
Iss: R\$ 0,11. Total: R\$ 7,93

NITERÓI/RJ, 09/07/2019.  
JOEL RODRIGO DE OLIVEIRA CARVA, Em test. da verdade  
EDBR 68837 MRG Consulte https://www2.tj-rj.jus.br/sitepublic

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.868 de 27 de dezembro de 2018

CARTÃO DO 2º DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NITERÓI

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

## Certidão Negativa de Débitos - CND Tributos Mobiliários

Inscrição.....: 138415

Proprietário: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA - CNPJ: 34.156.198/0001-19

Endereço.....: RUA 19 DE NOVENBRO 349 GRADIM - SÃO GONÇALO - RJ

Requerente:

**CERTIFICA-SE** para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ:12/11/2023.

Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.

Acessado pelo IP:177.154.93.2.

Código de Controle da Certidão: **6452.6942.212400**

**Certidão expedida gratuitamente.**

### OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço:[https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta\\_veracidade.php](https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php) ou via QR CODE abaixo.

São Gonçalo 14 de Agosto de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº 639/CDA/2023**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº27.939/2023, a requerimento de **MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA, CNPJ Nº 34.156.198/0001-19**, que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº **138415**, localizada na Rua 19 de Novembro, nº349, Bairro: Gradim, **não possui**, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os “Créditos Tributários” que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

**São Gonçalo, 28 de agosto de 2023**

*Celso Antônio Pereira*  
Matrícula - 14801

**Emitida por**

*Januza Brandão Assad Santos*  
Procuradora Geral  
Matrícula - 124.504



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/09/2023, em referência ao pedido **322529/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

MiDOC Sinalização e Gestão de Acervos Ltda

**CNPJ:**

34.156.198/0001-19

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12.69832.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **20A6.2110.2211.304N**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/09/2023 às 16:47:58.3**

Esta certidão tem validade até 24/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/09/2023 às 15:10:24.7





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1602284

Código de verificação de autenticidade: e0f0c728870d68c448d59a930e33ac6

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 34.156.198/0001-19

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/09/2023 ÀS 13:56:03

VÁLIDA ATÉ: 13/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2023.905.31054

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **34.156.198/0001-19**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça: 1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de Distribuição** com atribuições de Contador e Partidor. **SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Kennedy, 341 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 26/10/2023 13:25:08.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **9263820644380**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA**  
**CNPJ: 34.156.198/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:48 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **F4F5.0C22.70D7.7086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 29/01/1922, Empresário, inscrito no CPF nº. 141.567.977-08, Identidade nº. 23536310-8, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE DOMICIANO, 64, APT 403, INGA, NITERÓI, RJ, CEP 24.005-900 constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o nome empresarial MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, tendo como título de estabelecimento MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS, com sede e domicílio na RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349, PARAISO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP 24.431-580. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto:

ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTOS E DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL; HIGIENIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO; HIGIENIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS; TRATAMENTO DE IMAGENS E SOM DIGITAL, MONTAGEM E RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM SUPORTE DE PAPEL E DIGITAL; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA HISTÓRICA E DOCUMENTAL, INVENTÁRIO E CATALOGAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO; TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E PINACOTECAS; SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILME; GUARDA E ARMAZENAMENTO DE ACERVOS E DOCUMENTOS; PROJETO E APOIO NA LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSLADO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DOCUMENTAIS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, PERIÓDICOS, AUDIOVISUAIS E AFINS. CONFECÇÃO DE PANFLETOS CARTAZES, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, TROFÉUS, CARTAZES E ADESIVOS; IDENTIFICAÇÃO E ADESIVAÇÃO DE FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E TACHAS; CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES, PLACAS E PAINÉIS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/8



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 9101-5/00 - Atividades de Bibliotecas e Arquivos
- 1340-5/01 - Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário
- 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de Pré-impressão
- 1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação
- 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 5211-7/99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-móveis
- 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação
- 6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
- 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia
- 7319-0/01 - Criação de Estandes para Feiras e Exposições
- 7420-0/05 - Serviços de Microfilmagem
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- 8299-7/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 9529-1/99 - Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá ao titular, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CF5C20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 4/8





**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS  
EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

**Parágrafo primeiro.** Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Parágrafo segundo.** A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempreendedor individual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de São Gonçalo - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

SÃO GONÇALO, 08 de julho de 2019

2º Ofício  
de Registro

*Vinicius Neves de Figueiredo*

VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO

CPF: 141.567.977-08

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2387092000014156797708

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

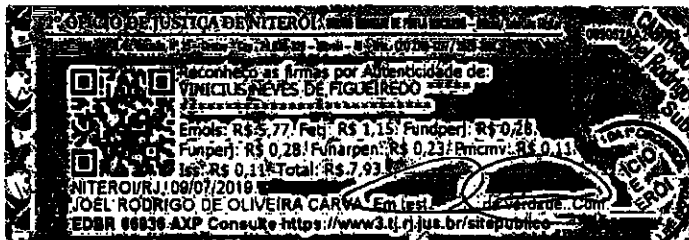
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/8





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI estabelecida no(a) RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 349, PARAISO, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24.431-580, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 08 de julho de 2019

*Vinicius Neves de Figueiredo*

Titular Pessoa Física - VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900139728 DBE: RJ2187092000014156797708

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 76-2019/403645-6 Data do protocolo: 09/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600858828, 00003678994 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0B1B9953628916CFFC20E3952BE8E49A56C6B4AF58CCC1DC0575281731D90655

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

34.156.198/0001-19

**Inscrição Estadual**

12.698.321

**Data da concessão da inscrição**

08/12/2022

**Nome empresarial**

MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

**Título do estabelecimento**

MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Situação do Sublimite do Simples Nacional**

ICMS no Simples Nacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA 19 DE NOVEMBRO, 349 PARAISO - SÃO GONÇALO RJ 24.431-580

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

08/12/2022

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

**Secundárias**

13.40-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

17.33-8/00 - FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

18.21-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

25.99-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

27.90-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME

32.99-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

32.99-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****ESPECÍFICA**

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

73.19-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES

74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

95.29-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Unidade de cadastro**

AFR 33.01 - Metropolitana

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 08/12/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.156.198/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)







**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO: FL 01/06**

**VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO**, nacionalidade, brasileira, Solteiro, nascido em 29/01/1992, Empresário, inscrito no CPF nº 141.567.977-08, Identidade nº 23536310-8, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) rua Presidente Domiciano, 64, APT 403, INGÁ, NITERÓI, RJ, CEP 24.005-900, único sócio da empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI**, conforme contrato social registrado na JUCERJA sob o nº 336.0085882-8 por despacho de 09/07/2019, resolve alterar o mencionado contrato e o faz mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade o novo sócio **WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, casado c/parcial bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Domiciano, nº 64 apto 403 – Boa Viagem – Niterói-RJ, CEP 24.210.270, nascido em 114/04/1964, portador da carteira de identidade nº 06.008.259-1 expedida em 24/11/2014 pelo DETRAN-RJ, e CPF Nº 924.547.397-34

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios resolvem de comum acordo aumentar o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), integralizando o sócio que ora ingressa na sociedade **WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO**, 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

<b>VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO</b> .....	<b>100.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO</b> .....	<b>100.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>200.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade adotava o nome empresarial MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, passa nesta e data a adotar o nome empresarial de : **MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA** tendo como título de estabelecimento MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS, Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiar ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa individual de responsabilidade limitada, ora se transforma em sociedade empresaria Limitada.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade que tinha por objetivo comercial “ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTOS E DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL; HIGIENIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO; HIGIENIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS; TRATAMENTO DE IMAGENS E SOM DIGITAL; MONTAGEM E RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM SUPORTE DE PAPEL E DIGITAL; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE

Assinado eletronicamente por: VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO em 09/07/2019 às 11:54:17 AM  
CPF: 141.567.977-08  
Assinado eletronicamente por: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO em 09/07/2019 às 11:54:17 AM  
CPF: 924.547.397-34  
Data: 2022.11.08 09:31:17 -0300

Assinado eletronicamente por: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO em 09/07/2019 às 11:54:17 AM  
CPF: 924.547.397-34  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO em 09/07/2019 às 11:54:17 AM  
CPF: 141.567.977-08  
Data: 2022.11.08 09:31:17 -0300

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI  
Nome Novo: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA  
NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 78-2022/893116-9 Data do protocolo: 01/12/2022  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 33212357040, 00005202601 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 6D79A3545B1DFA946474C32E1BC70C7879FC36692B6E1F3D2E7C9285C4A83A1E  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA HISTÓRICA E DOCUMENTAL, INVENTÁRIO E CATALOGAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO; TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E PINACOTECAS; SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILME; GUARDA E ARMAZENAMENTO DE ACERVOS E DOCUMENTOS; PROJETO E APOIO NA LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSLADO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DOCUMENTAIS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, PERIÓDICOS, AUDIOVISUAIS E AFINS. CONFECÇÃO DE PANFLETOS CARTAZES, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, TROFÉUS, CARTAZES E ADESIVOS; IDENTIFICAÇÃO E ADESIVAÇÃO DE FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E TACHAS; CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES, PLACAS E PAINÉIS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO" passa neste ato e data a ter os seguintes objetivos: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTOS E DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL; HIGIENIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA E ACERVO BIBLIOGRÁFICO; HIGIENIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS; TRATAMENTO DE IMAGENS E SOM DIGITAL, MONTAGEM E RESTAURAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM SUPORTE DE PAPEL E DIGITAL; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PESQUISA HISTÓRICA E DOCUMENTAL, INVENTÁRIO E CATALOGAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO; TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E PINACOTECAS; SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS; MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; HIGIENIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE MICROFILME; GUARDA E ARMAZENAMENTO DE ACERVOS E DOCUMENTOS; PROJETO E APOIO NA LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSLADO DE DOCUMENTOS E ACERVOS DOCUMENTAIS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, PERIÓDICOS, AUDIOVISUAIS E AFINS. CONFECÇÃO DE PANFLETOS CARTAZES, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS, TROFÉUS, CARTAZES E ADESIVOS; IDENTIFICAÇÃO E ADESIVAÇÃO DE FROTAS, LOJAS,

Assinado eletronicamente por: VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO  
 Nº 14156797708 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Nº 14156797708 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Nº 14156797708 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Data: 2022.11.28 09:46:42 -2002

VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO:  
 14156797708

Assinado eletronicamente por: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO  
 Nº 92454739704 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Nº 92454739704 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Nº 92454739704 C - PRO - RJ - Brasil OU - personal  
 Data: 2022.11.28 09:47:02 -2002

WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO:  
 92454739704

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

Nome Novo: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 78-2022/893116-9 Data do protocolo: 01/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 33212357040, 00005202601 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6D79A3545B1DFA946474C32E1BC70C7879FC36692B6E1F3D2E7C9285C4A83A1E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E TACHAS; CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES, PLACAS E PAINÉIS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9101-5/00 – Atividades de Bibliotecas e Arquivos

1340-5/01 – Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário

1813-0/01 – Impressão de Material para Uso Publicitário

1821-1/00 – Serviços de Pré-Impressão

1822-9/01 – Serviços de Encadernação e Plastificação

4211-1/02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos

4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos

5211-7/99 – Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerias e Guarda-móveis

6204-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação

6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação

7020-4/00 – Atividades de Consultoria Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica

7112-0/00 – Serviços de Engenharia

7319-0/01 – Criação de Estandes para Feiras e Exposições

7420-0/05 – Serviços de Microfilmagem

8129-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente

8299-7/99 – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente

9529-1/99 – Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente

8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente.

4642-7/02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

2790-2/01 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

Atividade econômica: SERVIÇOS DE TI  
 9101-5/00 - Atividades de Bibliotecas e Arquivos  
 1340-5/01 - Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário  
 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário  
 1821-1/00 - Serviços de Pré-Impressão  
 1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação  
 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos  
 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos  
 5211-7/99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerias e Guarda-móveis  
 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação  
 6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação  
 7020-4/00 - Atividades de Consultoria Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica  
 7112-0/00 - Serviços de Engenharia  
 7319-0/01 - Criação de Estandes para Feiras e Exposições  
 7420-0/05 - Serviços de Microfilmagem  
 8129-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente  
 8299-7/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente  
 9529-1/99 - Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente  
 8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificada anteriormente.  
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  
 2790-2/01 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  
 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente  
 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos  
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

VINICIUS NEVES  
 DE FIGUEIREDO  
 14156797708

Atividade econômica: SERVIÇOS DE TI  
 9101-5/00 - Atividades de Bibliotecas e Arquivos  
 1340-5/01 - Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário  
 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário  
 1821-1/00 - Serviços de Pré-Impressão  
 1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação  
 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos  
 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos  
 5211-7/99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerias e Guarda-móveis  
 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação  
 6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação  
 7020-4/00 - Atividades de Consultoria Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica  
 7112-0/00 - Serviços de Engenharia  
 7319-0/01 - Criação de Estandes para Feiras e Exposições  
 7420-0/05 - Serviços de Microfilmagem  
 8129-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente  
 8299-7/99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente  
 9529-1/99 - Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente  
 8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificada anteriormente.  
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  
 2790-2/01 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  
 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente  
 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos  
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

WALTER PEREIRA DE  
 FIGUEIREDO FILHO  
 92454739704

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

Nome Novo: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 78-2022/893116-9 Data do protocolo: 01/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 33212357040, 00005202601 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6D79A3545B1DFA946474C32E1BC70C7879FC36692B6E1F3D2E7C9285C4A83A1E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.









ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 9101-5/00 – Atividades de Bibliotecas e Arquivos
- 1340-5/01 – Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário
- 1813-0/01 – Impressão de Material para Uso Publicitário
- 1821-1/00 – Serviços de Pré-Impressão
- 1822-9/01 – Serviços de Encadernação e Plastificação
- 4211-1/02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 5211-7/99 – Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerias e Guarda-móveis
- 6204-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação
- 6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
- 7020-4/00 – Atividades de Consultoria Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia
- 7319-0/01 – Criação de Estandes para Feiras e Exposições
- 7420-0/05 – Serviços de Microfilmagem
- 8129-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- 8299-7/99 – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 9529-1/99 – Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é **R\$200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS), divididos em 200.000 (duzentas mil ) quotas de r\$ 1,00 (um real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído:

<b>VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO.....</b>	<b>100.000.....</b>	<b>QUOTAS.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO..</b>	<b>100.000.....</b>	<b>QUOTAS.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>200.000.....</b>	<b>QUOTAS.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade dos sócios da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá aos sócios , com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

Vinicius Neves de Figueiredo  
 CPF: 025.113.242-87  
 Assinado digitalmente por VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO  
 Data: 2022.12.07 14:56:37

**VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO:**  
**14156797708**

Assinado digitalmente por WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO  
 CPF: 025.113.242-87  
 Assinado digitalmente por WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO  
 Data: 2022.12.07 14:56:37

**WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO:**  
**92454739704**

ESTAMPARIA E SERIGRAFIA; CONSULTORIA EM PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA; FROTAS, LOJAS, EMPRESAS E RESIDÊNCIAS; PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INDUSTRIAL, HORIZONTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 9101-5/00 – Atividades de Bibliotecas e Arquivos
- 1340-5/01 – Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário
- 1813-0/01 – Impressão de Material para Uso Publicitário
- 1821-1/00 – Serviços de Pré-Impressão
- 1822-9/01 – Serviços de Encadernação e Plastificação
- 4211-1/02 – Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 5211-7/99 – Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerias e Guarda-móveis
- 6204-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação
- 6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
- 7020-4/00 – Atividades de Consultoria Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia
- 7319-0/01 – Criação de Estandes para Feiras e Exposições
- 7420-0/05 – Serviços de Microfilmagem
- 8129-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- 8299-7/99 – Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 9529-1/99 – Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é **RS200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS), divididos em 200.000 (duzentas mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído:

<b>VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO</b> .....	<b>100.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>RS 100.000,00</b>
<b>WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO</b> .....	<b>100.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>RS 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>200.000</b> .....	<b>QUOTAS</b> .....	<b>RS 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade dos sócios da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá aos sócios , com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

Assinado digitalmente por VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO  
 CPF: 002.11.05.29.414.0000  
**VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO**  
**14156797708**

Assinado digitalmente por WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO  
 CPF: 002.11.05.29.414.0000  
**WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO**  
**32454739704**





**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sócios aprovarão por resolução as contas do exercício anterior e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de São Gonçalo – RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

SÃO GONÇALO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO: 14156797708

**VINICIUS NEVES DE FIGUEIREDO**  
CPF: 141.567.977-08

WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO: 92454739704

**WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO**  
CPF Nº 924.547.397-34

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI

Nome Novo: MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA

NIRE: 336.0085882-8 Protocolo: 78-2022/893116-9 Data do protocolo: 01/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 33212357040, 00005202601 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6D79A3545B1DFA946474C32E1BC70C7879FC36692B6E1F3D2E7C9285C4A83A1E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.156.198/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DEZENOVE DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>349</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>24.431-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 9953-0033</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.156.198/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DEZENOVE DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>349</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>24.431-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 9953-0033</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **14:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.156.198/0001-19  
**Razão Social:** MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EI  
**Endereço:** R DEZENOVE DE NOVENBRO 349 / PARAISO / SAO GONCALO / RJ / 24431-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902043512960806

Informação obtida em 30/10/2023 17:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)